

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº15/15

NILTON CÉSAR DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o artigo 58, parágrafo 3º, da Constituição da República Federativa do Brasil; artigo 13, parágrafo 2º da Constituição do Estado de São Paulo; artigo 44 da Lei Orgânica do Município de Limeira e artigo 218, parágrafo único, alínea "b" da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI formada pelos nobres Vereadores: **Erika Christina Tank Moya, Érika Monteiro Moraes, José Eduardo Monteiro Júnior, José Roberto Bernardo e Wilson Nunes Cerqueira**, os quais foram indicados por acordo de lideranças, de conformidade com o artigo 58, inciso I, combinado com o artigo 122, ambos da Resolução nº 44/92 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Limeira, **tendo a finalidade de apurar a aplicação de recursos próprios ou de convênios com outras esferas de governo para à dengue nos exercícios de 2014 e 2015 até a presente data, bem como a elaboração e aplicação do Plano Contingência da Dengue.**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste Ato correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

NILTON CÉSAR DOS SANTOS
Presidente

PUBLICADA NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

THAÍS CRISTINA SIMÕES DA SILVA DE MORAES
Secretário Legislativo interino